

RESOLUÇÃO Nº 022/90

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931 de 04 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar o Reajuste Tarifário para o Transporte Público de Passageiros por Ônibus de Motor a Combustão Interna da Região Metropolitana do Recife, passando a vigorar os valores indicados na Tabela que constitui o Anexo Único da presente Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04 hora do dia 04 de setembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 03 de setembro de 1990



LUCIANO DE MELLO MOTTA
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU